



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-250/00, resolveu, por unanimidade de votos: **CONCEDER** à servidora MARIA EULÁLIA DOS SANTOS, aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos), correspondentes a 27 (vinte e sete) anos de serviço no Cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, anteriormente denominado Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, Inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, com vantagem pessoal nominalmente identificada de 6/10 (seis décimos) da Função Comissionada de Auxiliar Especializado – FC-01 e 04/10 (quatro décimos) de Função Comissionada de Assistente Administrativo – FC-04, de acordo com o art. 15, parágrafo 2º, da Lei 9.421/96, c/c art. 15 §§ 1º e 2º da Lei 9.527/97, com a opção de 70% (setenta por cento) da Função Comissionada FC-04, com fulcro no art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, a concessão de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e demais vantagens decorrentes de seu cargo previstos nos arts. 8º, 13, 15 e 16 da Lei nº 9.421/96, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20.

OBS: Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO e ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Ausentes.

Sala de sessões, 4 de julho de 2000.

Análucia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

V. Vera Lúcia

Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência